RESOLUÇÃO Nº 21, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
Autoriza a instalação da 2ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Simões Filho e dá outras providências..

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em sessão plenária realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano em curso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a instalação de Varas constitui política de organização judiciária apta a redimensionar os trabalhos dos magistrados, trazendo, em consequência, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade processual, consagrado pelo inciso LXXXVIII, do artigo 5º, da Constituição Federal (duração razoável do processo).

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a instalação da 2ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Simões Filho que terá competência cumulativa para processar e julgar os feitos relativos a Acidentes de Trabalho.

Art. 2º. A instalação de Vara de que trata esta Resolução implicará na redistribuição equitativa dos processos que, na data de vigência desta Resolução, estejam tramitando na 1ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Simões Filho, nos termos a serem delimitados pela Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Justiça providenciará a lotação de servidores na vara instalada.

Art. 4º. A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia adotará as providências necessárias à efetivação das medidas ora autorizadas.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 28 de novembro de 2018.

Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente

Des. AUGUSTO DE LIMA BISPO - 1º Vice-Presidente
Desa. LISBETE CÉZAR SANTOS - Corregedora-Geral
Desa. SÍLVIA Carneiro Santos ZARIF
Desa. LÍCIA de Castro Laranjeira CARVALHO
Desa. TELMA Laura Silva BRITTO
Des. MARIO ALBERTO HIRS
Des. ESERVAL ROCHA
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. LOURIVAL Almeida TRINDADE
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Des. JEFFERSON ALVES DE ASSIS
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Desa. MÁRCIA BORGES FARIA
Des. JOÃO AUGUSTO Alves de Oliveira PINTO
Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR
Des. OSVALDO de Almeida BOMFIM
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES FILGUEIRAS NUNES
Desa. REGINA HELENA RAMOS REIS
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO

Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. BALTAZAR Miranda SARAIVA
Desa. SANDRA INÊS MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO
Desa. LÍGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA
Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR
Des. IVANILTON SANTOS DA SILVA
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Desa.MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI

TRIBUNAL PLENO

EDITAL Nº 62/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2018/65346,

FAZ SABER aos Senhores Desembargadores que, a partir da publicação deste Edital, até o dia 12 de dezembro de 2018, às 18 horas, acham-se abertas as inscrições dos interessados à vaga de Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, pertencente à classe de Desembargador deste Tribunal de Justiça, nos termos do art. 120, § 1º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal.

I - As inscrições serão realizadas por meio do Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2018. Eu, ,Bel. Antônio Roque do Nascimento Neves, Secretário Judiciário, subscrevi.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

EDITAL Nº 63/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2018/65355,

FAZ SABER aos Senhores Juízes de Direito da Comarca de Salvador que, a partir da publicação deste Edital, até o dia 12 de dezembro de 2018, às 18 horas, acham-se abertas as inscrições dos interessados à vaga de Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, pertencente à classe de Juiz de Direito deste Tribunal de Justiça, nos termos do art. 120, § 1º, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal.

I - As inscrições serão realizadas por meio do Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2018. Eu, ,Bel. Antônio Roque do Nascimento Neves, Secretário Judiciário, subscrevi.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

EDITAL Nº 64/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2018/65350,

FAZ SABER aos senhores Advogados que, a partir da publicação deste Edital, até o dia 12 de dezembro do ano em curso, às 18 horas, acham-se abertas as inscrições dos interessados, para formação de lista tríplice, visando ao preenchimento de uma vaga de Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, pertencente à classe de Advogado, nos termos do art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal.